

seruio de Ouu.<sup>or</sup> geral dessa mesma Cappitania me fes prez.<sup>o</sup> em Carta de 26 de Junho de 1720 de hauer tocado em hua pedra hum Leuantado na Barra de Parnagua de que rezultára hir a pique salvandosse alguas pessoas q' diserão trazia o d.<sup>o</sup> Leuantado mais de duzentos mil Cruzados em prata, ouro, e pessas q' tinha roubado pella Costa de Indias de Castella o q' com delligencia se podia aproueitar se houesse alguns Vassalos que quizessem emprender tirar este Cabedal a sua custa, largando-lhe eu parte do q' tirassem. Me pareceo mandar uos dizer por rezolução de 26 deste prez.<sup>o</sup> mes e anno em Cons.<sup>ta</sup> do meo Cons.<sup>o</sup> Ultramarino, que hey por bem de dar facultad.<sup>o</sup> aos meos Vassallos para que possão fazer a delligencia de o tirarem do d.<sup>o</sup> Navio dando-se-lhe a metade do d.<sup>o</sup> Cabedal incluindosse nella as despezas q' fizerem na tal delligencia, a outra metade para a minha real faz.<sup>a</sup> de que vos auizo para que asy o ponhais em pratica fazendo publica a todos esta minha rezolução. El-Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa, e o D.<sup>or</sup> Jozeph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Conselho Ultr.<sup>o</sup>, e se passou por duas Vias. Manoel Gomes da Sylua a fes em L.<sup>a</sup> occ.<sup>a</sup> a vinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fez em escrever. — *Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.* — *Jozeph de Caru.<sup>o</sup> Abreu.*

---



Carta Regia exigindo a relação dos bens de raiz das Igrejas desta  
Capitania

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa snor de guiné, etc.—Faço saber auos Rodrigo Cesar de Menezes G.<sup>or</sup> e Cap.<sup>am</sup> general da Capitania de S. Paulo que por ser Conveniente a meu Seru.<sup>o</sup> Me pareceo ordenar-uos por rezolução de 26 deste prez.<sup>o</sup> mes e anno em Consulta do meu Cons.<sup>o</sup> Ultramarino remetais exactas rellações dos bens de raiz que possuem as Igrejas, e ordens do districto do uosso gouerno, e as sentenças e rezoluções que houer neste particular. El-Rey nosso Snór o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.<sup>or</sup> Joseph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylua a fez em L.<sup>a</sup> occ<sup>al</sup> a uinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa—Joseph de Caru.<sup>o</sup> Abreu.*

---

Carta Regia cassan'o o bando de Rodrigo Cesar sobre jogos de parada porque a Ordenação do Reino dispõe quanto baste a respeito

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.<sup>os</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc.—Faço saber a vos R.<sup>o</sup> Cezar de Menezes Gov.<sup>or</sup> e Capp.<sup>am</sup> gn.<sup>l</sup> da Cappitania de S. Paulo, q' se vio a conta que me destes em carta de doze de septembro do anno passado que do excesso com

